

PORTARIA N.º 127, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 021/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias a servidora Iloide Lenhardt Canabarro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, para participar do **CURSO “E-Social” (A implementação nos Municípios, módulo I) e E-Social (Manual e Folha de Pagamento – Módulo II)**, promovido pela empresa Unipública, à realizar-se nos dias 15 à 17 de abril de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 13 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município